Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento Nº ___, 23 de fevereiro de 2026

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Educação informações detalhadas acerca da Creche Municipal do Bairro Portões.

REQ 0090/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal informações detalhadas acerca da Creche Municipal do Bairro Portões.

Justificativa

Requer-se, especificamente, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual a quantidade atual de alunos matriculados na referida unidade escolar;
2. Qual o número de alunos por sala de aula, discriminado por faixa etária;
3. Qual a capacidade máxima recomendada por sala, conforme normas pedagógicas e técnicas vigentes;
4. Se há registro de superlotação em alguma turma;
5. Se a estrutura física da unidade (salas, sanitários, refeitório, áreas externas, mobiliário e recursos pedagógicos) é adequada e suficiente para atender à demanda atual de alunos;
6. Se há previsão de ampliação, adequação estrutural ou aumento de turmas para melhor atendimento da comunidade.

Requeiro ainda que seja avaliada a implantação de um espaço de convivência com brinquedos adequados à faixa etária das crianças, preferencialmente em área externa ou ambiente apropriado, destinado ao lazer, socialização e desenvolvimento motor e cognitivo dos alunos.

A educação infantil constitui etapa fundamental no desenvolvimento integral da criança, sendo dever do Poder Público assegurar não apenas o acesso à vaga, mas também condições adequadas de aprendizagem, segurança e bem-estar.

A eventual superlotação de salas compromete a qualidade do ensino, dificulta o acompanhamento individualizado pelos profissionais da educação, pode gerar riscos à segurança e impacta negativamente no desenvolvimento pedagógico e socioemocional das crianças. É essencial que a quantidade de alunos por sala observe critérios técnicos e pedagógicos, garantindo ambiente saudável, organizado e propício ao aprendizado.

Além disso, espaços de convivência equipados com brinquedos adequados são instrumentos pedagógicos importantes, pois estimulam a criatividade, a coordenação motora, a interação social e o desenvolvimento cognitivo. A existência de área estruturada para recreação contribui significativamente para a formação integral das crianças, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e humanizado.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar transparência quanto à situação atual da creche e promover melhorias que garantam dignidade, qualidade e segurança no atendimento às crianças do Bairro Portões.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

EDSON GONCALVES JUNIOR:04123493610

Assinado de forma digital por EDSON GONCALVES JUNIOR:04123493610
Dados: 2026.02.19 17:58:33 -03'00'

Dr. Edson
Vereador

DEFERIDO
EM 23/02/2026